Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 **10690210-0**

Substituição de ART 10676802-9

Individual

1. Responsável Técnico

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2511977907
Registro: 120441-2-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
Registro: C00097-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
CPF/CNPJ: 83.026.773/0001-74
Endereço: Rua Santos Dumont
Nº: 413
Complemento: Prefeitura Municipal
Bairro: Centro
Cidade: DIONISIO CERQUEIRA
UF: SC
CEP: 89950-000
Valor: R$ 395.295,51
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
CPF/CNPJ: 83.026.773/0001-74
Endereço: Vias do municipio
Nº: s/n
Complemento: Varias ruas
Bairro: Três Fronteiras
Cidade: DIONISIO CERQUEIRA
UF: SC
CEP: 89950-000
Data de Início: 09/09/2026
Previsão de Término: 01/09/2027
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento		Memorial Descritivo	Fiscalização
Calçada de Paver		Dimensão do Trabalho:	2.993,46	Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento		Fiscalização	
Meio Fio		Dimensão do Trabalho:	2.646,50	Metro(s)
Projeto	Orçamento		Fiscalização	
Rampa		Dimensão do Trabalho:	51,00	Unidade(s)
Projeto	Orçamento		Memorial Descritivo	Fiscalização
Muro de Contenção		Dimensão do Trabalho:	3,89	Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Obra da infraestrutura urbana, calçadas em paver no bairro Três Fronteiras.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

DIONISIO CERQUEIRA - SC, 17 de Setembro de 2026

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.17 14:02:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI
043.987.729-60